

TURISMO DE NATUREZA
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

PARQUE NATURAL DO VALE DO GUADIANA



2000 - 2006



INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Nota introdutória

O presente Enquadramento Estratégico visa enquadrar as principais potencialidades para o desenvolvimento do turismo de natureza nesta Área Protegida (AP) em cumprimento do artº 5º da Portaria Nº 1214-B/2000 de 27 de Dezembro (SIVETUR), tendo sido aprovado pela Comissão Paritária no dia 7 de Setembro de 2001.

Salienta-se que todos os projectos que incluam actividades e instalações turísticas nesta AP devem ser sujeitos ao cumprimento da legislação em vigor e particularmente do disposto nos diplomas que estabelecem e regulamentam o Turismo de Natureza – Decreto Lei Nº 47/99 de 16 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Nº 2/99 de 17 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Nº 18/99 de 27 de Agosto.

I - Caracterização da Área Protegida

Criação

Decreto Regulamentar Nº 28/95 de 18 de Novembro, (Cria o P.N.V.G.)

Outra legislação

Decreto Lei Nº 140/99 de 24 de Abril, (Sítio Natura 2000 do Guadiana e Zona de Protecção Especial do Guadiana)

Superfície

69.773 ha. - Núcleo de Informação Geográfica

Localização Geográfica

Região Alentejo

Distrito de Beja : Concelho de Mértola (Freguesias: Alcaria Ruiva*, Corte Pinto*, Espírito Santo*, Mértola, Santana de Cambas*, S.João dos Caldeireiros*); Concelho de Serpa (Freguesias: Santa Maria*, São Salvador*)

*Só parte dentro da Área Protegida.

Relevo

Altitude máxima 370 m

Altitude mínima 9 m

Clima

Tipicamente mediterrâneo, com verões quentes e secos e invernos pouco chuvosos e frios. É aqui que se verificam as mais baixas precipitações do país e os mais elevados níveis de insolação e temperatura

Valor Natural

Troço médio do rio Guadiana, compreendendo uma grande diversidade de habitats que vão desde o rio sujeito a marés, bancos de vasa e areia, formações ripícolas e rupícolas, matos, azinhal, pinhal, áreas agrícolas com culturas arvenses, cereais e pastagens. Grande interesse do ponto de vista ecológico e ambiental.

Grande diversidade faunística, destacando-se os grupos de mamíferos, algumas espécies raras ou ameaçadas, aves, com destaque para grandes rapinas e estepárias, bem como diversas espécies de peixes, sendo de referir alguns endemismos.

Flora

Os valores naturais desta região estão estreitamente ligados ao rio Guadiana e ribeiras afluentes, os quais representam, num contexto europeu, uma área privilegiada em endemismos e comunidades biológicas interessantes. As características peculiares dos cursos de água do PNVG permitiram a

formação de unidades florísticas únicas, muitas delas incluídas em directivas comunitárias de protecção da natureza, como é o caso dos "cursos de água mediterrânicos intermitentes".

A vegetação que ladeia os cursos de água é diversificada, sendo as espécies mais características, o Loendro, a Tamargueira e o Tamujo. Em encostas declivosas encontramos por vezes o Zimbro, cujas formações são alvo de classificação no âmbito de directivas europeias de conservação da natureza. A flora da área do PNVG é também bastante rica em plantas aromáticas e medicinais, como o Rosmaninho, Alecrim, Erva-ursa, Murta, Mariola, Oregão e Poejo. Entre as raridades e espécies ameaçadas da flora há a destacar o Trevo-de-quatro-folhas-peludo (*Marsilea batardae*), que ocorre nas áreas ribeirinhas.

Fauna

Motivo de atracção dos povos que passaram por Mértola, o rio apresenta uma fauna piscícola extremamente variada. No Guadiana e seus afluentes, existem cerca de 22 espécies de peixes dulciaquícolas e migradores, dos quais nove são endemismos ibéricos, estando três restringidos à bacia hidrográfica do Guadiana. Este é o caso do Saramugo, da Boga-do-Guadiana e do Barbo-de-cabeça-pequena. O Guadiana foi também o último rio português onde o Solho ou Esturjão se fez representar, tendo os últimos exemplares sido capturados nos finais dos anos setenta. O Solho, de tão notável, chegou a ser retratado nas moedas cunhadas em Mértola no século I a.c.. Entre os outros peixes migradores, ainda se pode encontrar a Lampreia e a Saboga, enquanto que o Sável está em perigo de extinção na bacia. Todos estes aspectos contribuem para que a bacia hidrográfica do Guadiana seja considerada uma das mais importantes em Portugal para a conservação da ictiofauna de águas interiores.

Dentro do grupo dos anfíbios, das 17 espécies que ocorrem em Portugal, pelo menos 13 podem aqui ser observadas, destacando-se pela sua raridade e/ou importância das populações o Discoglossa, o Sapoparteiro-ibérico e o Tritão-de-ventre-laranja. As características climáticas da região restringem a actividade dos anfíbios a determinadas alturas do ano. Nas primeiras chuvas após o verão, podem-se observar grandes quantidades de anfíbios, nas suas migrações para os locais de reprodução, que muitas vezes correspondem a charcos temporários. Estes charcos temporários são habitat prioritário da directiva habitats. Neles podem-se encontrar algumas espécies de crustáceos branquiópodes, tais como os do género *Tanymastix*, *Branchipos* e *Triops*. Este grupo de invertebrados, ainda mal estudado, é bastante curioso pelo seu aspecto.

No grupo dos répteis, estão referenciadas pelo menos 20 espécies, sendo de evidenciar a Cobra-de-pernas-pentadáctila, espécie rara e que se restringe à Península Ibérica e a Cobra-de-colar, de hábitos crepusculares e ainda muito pouco conhecida. Na região pode-se ainda observar uma espécie de cágado bastante rara num contexto nacional - o Cágado-de-carapaça-estriada e também uma espécie de Osga invulgar - a Osga-turca. Existem ainda referências para a ocorrência na área da Víbora-cornuda, uma das duas espécies de víbora que se podem encontrar em Portugal.

A avifauna constitui um dos grupos mais bem representados do PNVG. As aves de presa criam nas fragas que ladeiam as margens dos cursos de água, como é o caso da Águia de Bonelli e do Bufo-real, a maior espécie de mocho da Europa. Neste tipo de habitat ocorre também a Cegonha-preta que, ao contrário da sua parente branca, tem hábitos secretivos, procurando sempre as zonas menos perturbadas para criar. Na vila de Mértola ocorre uma das maiores colónias de Portugal, de uma espécie bastante rara e ameaçada - o Francelho-das-torres. Nas zonas de planície, onde o cultivo de cereal em rotação se processa, é ainda possível encontrar aves de estepe como é o caso da Abetarda, do Sisão, do Cortiçol-de-barriga-negra, entre outras. Pelas suas características, o vale do rio Guadiana é um importante

corredor de espécies de passeriformes migradores, nas suas deslocações entre a Europa e África.

A fauna de mamíferos está ainda mal estudada, mas à partida é de realçar a população de Lontra. O Lince tem uma ocorrência provável na área, e não é difícil encontrar relatos da sua presença há alguns anos atrás. Dentro do grupo dos morcegos, destaca-se o Morcego-rabudo, que tem as fendas rochosas como o abrigo mais provável.

População

Mértola – 9 805 habitantes

Análise demográfica

Em 1950 o concelho de Mértola registou o valor mais elevado de população residente – 29 353 habitantes. Entre 1950 e 1970, com o encerramento da Mina de S. Domingos, o concelho perdia em 20 anos mais de metade da sua população, tendo passado de 29 350 habitantes (em 1950) para 14 310 (em 1970), o que corresponde a cerca de –2,6% por ano. As duas freguesias em estreita relação com a Mina, Corte de Pinto e Santana de Cambas, registaram então variações muito acentuadas, respectivamente –66,5% e –58,8%. Esta tendência para a diminuição da população também se verificou nas freguesias de Sta Maria e S. Salvador, no concelho de Serpa, mas a variação registada foi menor. A área da Serra de Serpa, veio a perder população em função do malogro das Campanhas do Trigo.

Actividades sócio-económicas

Actividades Económicas Dominantes: Agro-pecuária, silvicultura, actividades cinegéticas.

Actividades Artesanais: Rouparia, Apicultura, Tecelagem, Cerâmica, Pesca.

Património histórico-cultural

Mértola é denominada actualmente por Vila Museu. Porto antigo, aberto aos mares do Sul, Mértola cobre em anfiteatro um esporão rochoso que é também o término dos setenta quilómetros navegáveis do rio Guadiana. As suas torres e muralhas cercam ainda todo o antigo casco urbano, fazendo lembrar as épocas distantes em que era considerada a mais poderosa fortaleza de todo o Ocidente Ibérico. Entre os principais monumentos contam-se: o castelo (monumento nacional), a Igreja matriz – antiga mesquita (monumento nacional), a Casa Romana, a Torre do Rio (monumento nacional) e a Basílica paleo-cristã. De realçar ainda a Colecção de Arte Islâmica e Arte Sacra.

Espalhados pela restante parte do território encontram-se outros registos do passado como as Antas e mais recentes os moinhos de água.

II – Potencialidades para o Turismo da Natureza

Localização geográfica

Encontra-se a cerca de duas horas e meia de Lisboa e a pouco mais de uma hora do Algarve. Um dos pontos de paragem quem opta pela alternativa à IP1, Beja – Castro Marim. Área Protegida com fronteira com Espanha.

Percursos pedestres

Existem alguns percursos que se encontram a ser definidos pelo PNVG e que serão mais tarde implementados, assim como a criação de brochuras explicativas sobre os mesmos.

Desportos de ar livre

Também denominados desportos de natureza, têm uma relação forte com os aspectos naturais e encontram no PNVG, embora com algumas restrições, um meio ideal, para a sua prática, possibilitando a articulação entre um vasto número de actividades que podem combinar desportos aquáticos no rio com desportos terrestres e aéreos.

Produtos regionais

Os produtos regionais estão associados às actividades tradicionais: Rouparia, Apicultura, Tecelagem, Cerâmica. O PNVG tem desenvolvido esforços com o objectivo de certificar o mel produzido dentro da AP. Existe um centro de tecelagem na vila de Mértola, onde são produzidas mantas alentejanas de forma artesanal. Relativamente à Cerâmica, inspirados nos motivos representados nos vestígios arqueológicos e recriando as técnicas de manufactura, um grupo de jovens tem vindo a conceber peças de grande interesse. Quanto aos queijos, é produzido essencialmente queijo de ovelha tipo Serpa, havendo também produção de queijo de cabra.

Gastronomia

São variadas as opções gastronómicas, desde o ensopado de borrego, migas, cachola, caldeirada de peixe do rio, sopas de toucinho, cozido de grão, lebre com feijão, açorda e gaspacho.

Alojamento turístico

Apesar das várias pensões existentes na vila de Mértola o turismo em espaço rural ainda se encontra por desenvolver, existindo apenas dois tipos de alojamento com essa categoria. No que se refere à modalidade de casa de natureza, estão em processo de instalação 2 casas abrigo e uma casa retiro promovidas pelo próprio PNVG.

III – Objectivos

1. ALOJAMENTO

- Dotar a AP de uma rede de oferta de alojamento nas modalidades de “Casas de Natureza” e “Turismo em Espaço Rural”:
 - promover a instalação e o funcionamento dos diferentes serviços de hospedagem em casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural;
 - promover a instalação e o funcionamento de “casas de natureza” como infraestruturas de alojamento que, não sendo únicas nas AP, delas são exclusivas;
- Contribuir para a preservação, recuperação e valorização dos elementos do património construído existentes, designadamente através do aproveitamento de casas ou outras construções tradicionais, passíveis de integração nas modalidades de alojamento consignadas no PNTN, sempre numa óptica de integração com o meio envolvente.

Princípios

Para além do decisivo contributo para a criação de um produto integrado de valorização turística e ambiental, a dotação de uma rede de oferta de alojamento turístico (com possibilidades de se expandir) assume uma relevância acrescida na região onde se desenvolve, ao perspectivar-se como um poderoso meio de dinamização local e uma importante fonte de rendimento complementar daqueles que directamente contribuem para a disponibilização de alojamento.

Convém, todavia, ressaltar os seguintes princípios basilares:

- os projectos de alojamento turístico devem ser concebidos na óptica do desenvolvimento sustentável e por forma a integrar a lógica de um produto compósito, que é o Turismo de Natureza;
- a localização das actividades e instalações turísticas, nomeadamente das unidades de alojamento turístico, deverá obedecer a critérios de ordenamento que evitem a pressão em áreas sensíveis, respeitando a capacidades de carga do meio natural e social, desta forma os locais de intervenção serão previamente definidos, tendo em consideração o Plano de Ordenamento e as classes de zonamento nele definidas;
- todo e qualquer projecto de alojamento turístico deverá obedecer criteriosamente ao enquadramento legal em vigor e estipulado para esta modalidade.

Unidades de alojamento contempladas:

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2º do decreto-lei n.º 47/99, o Turismo de Natureza compreende os serviços de hospedagem prestados em:

- a) Casas de Natureza:
 - Casas-abrigo;
 - Centros de acolhimento;
 - Casas-retiro.

- b) Casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural – TER (DL 169/97, de 4 de Julho; DR 37/97, de 25 de Setembro).

O PNVG incentiva a implementação destas estruturas na recuperação de património abandonado, como por exemplo de montes, moinhos e postos da guarda-fiscal. Relativamente às casas que o PNVG se encontra a recuperar. A Casa do Canavial (propriedade do ICN) encontrar-se-á pronta no final do corrente ano. Quanto às restantes, Sedas e S. Brás, são da propriedade da Câmara e encontram-se cedidas ao ICN pelo período de mais 7 anos. O PNVG deseja concessionar todas as casas no momento em que estejam recuperadas. Este método de gestão permite incentivar o desenvolvimento de iniciativas locais, a criação de emprego e diversificação do tecido económico.

Considerando ainda que a natureza é o suporte do Turismo de Natureza e que, portanto, se torna legítimo que as modalidades nele contempladas contribuam para a perenidade do seu sustento e tendo presente, por outro lado, que uma das condições necessárias para o desenvolvimento do turismo sustentável (condição avançada pela UICN, no Plano de Acção para as Áreas Protegidas da Europa: "Parques para a Vida") reside na contribuição prática e financeira dos operadores turísticos para a conservação das áreas protegidas.

2. ANIMAÇÃO AMBIENTAL

2.1. Animação

- Promover, ordenar e regular a prática das actividades e serviços e a implementação das instalações de animação no PNVG, em conformidade com os objectivos fundamentais consagrados no Plano de Ordenamento, que visam a salvaguarda dos recursos naturais e culturais e a promoção do desenvolvimento sustentável da região;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente, mediante, designadamente, a oportunidade de valorizar os seus próprios produtos e promover os seus valores culturais e, por arrastamento, de proporcionar a criação de rendimentos complementares;
- Criar alternativas atractivas noutras áreas do Parque, ou mesmo nas regiões envolventes, por forma a diminuir a pressão sobre áreas de maior interesse turístico que muitas vezes são coincidentes com as áreas de maior sensibilidade ambiental.

Princípios

Apesar dos potenciais impactos positivos decorrentes de uma estratégia de animação turística, podem também surgir situações menos favoráveis que urge controlar, nomeadamente:

- a concentração exagerada de visitantes em certos períodos e locais, com todas as implicações daí decorrentes para a conservação da natureza;
- as campanhas de animação mal direccionadas e fora da vocação ambiental e valorização sócio-cultural, podendo romper com os princípios de protecção e conservação da natureza e adulterar a identidade da região.

Actividades contempladas:

Actividades, serviços e instalações de animação a potenciar no PNVG:

- Projectos de requalificação de património arquitectónico, etnográfico, arqueológico e/ou paisagístico passíveis de serem integrados em núcleos ecomuseológicos ou em pólos de animação, nomeadamente: oficinas artesanais, engenhos tradicionais, parques de merendas e sítios arqueológicos;
- Estabelecimento de percursos de náuticos, a cavalo e pedestres, incluindo a sua divulgação através da edição de material informativo e da sua sinalização no terreno através de leitores de paisagem, painéis informativos;
- Criação de pontos de venda directa de produtos locais/regionais;
- Realização de feiras, festas e romarias e valorização, divulgação e promoção da gastronomia regional;
- Expedições panorâmicas e fotográficas;
- Meios de transporte tradicionais.

Na operacionalização dos objectivos propostos e da estratégia delineada será, uma vez mais, de privilegiar os projectos que envolvam a participação dos privados, apelando ao espírito empresarial local (o papel do PNVG deverá circunscrever-se à regulação, promoção e informação das actividades de animação turística).

2.2. Interpretação Ambiental

- Ordenar o acesso e a visita à Área Protegida, salvaguardando os seus valores;
- Contribuir para descoberta dos valores naturais, históricos e culturais nas suas diferentes valências e tendo subjacente uma postura ambiental ajustada às características e limitações inerentes à qualidade de área protegida;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentado da região, rentabilizando os seus recursos naturais, materiais e humanos;

Pretende-se com uma estratégia de interpretação dotar a região de um conjunto de estruturas que de alguma forma contribuam para a ordenação do turismo, para o desenvolvimento regional e para a sensibilização dos visitantes e da população residente para a conservação do património natural e cultural, salientando a importância desse património quer no contexto actual (económico, social, cultural e biológico), quer numa perspectiva futura, designadamente no que se prende com a memória e individualidade das comunidades e com a qualidade de vida do Homem, em geral.

Estas estruturas poderão potenciar o desenvolvimento regional e a dinamização cultural. Para além disso, elas são também um elemento determinante para a construção da imagem do Parque e, em certa medida, da atitude face ao mesmo e face à população que o utiliza.

Actividades contempladas:

Constituem actividades, serviços e instalações de interpretação do PNVG:

- Pólos de recepção
- Centros de interpretação

- Percursos interpretativos
- Núcleos ecomuseológicos
- Iniciativas e projectos sem instalações físicas de carácter periódico ou esporádico—actividade temáticas de animação e de educação ambiental; voluntariado, campos de trabalho.

Princípios:

- Definir à priori, tendo em consideração o Plano de Ordenamento e as classes de zonamento nele definidas, os potenciais locais privilegiados para a instalação dessas estruturas e actividades, sejam estas de interpretação ou apenas de animação:
 - Deverão ser estrategicamente distribuídos no território, de forma a ordenar o acesso e as visitas, evitando ou reduzindo a entrada em zonas de maior sensibilidade ambiental.
- Agregar nesses locais estrategicamente definidos modalidades de componentes de interpretação, desporto e de animação diversas (pólos de recepção, centros de interpretação, comercialização de produtos regionais, percursos pedestres, parques de merendas, restauração), de forma a criar um complexo atractivo, eficaz na retenção e filtro de visitantes;
- Promover a participação dos agentes locais, quer sob a forma de actividades de iniciativa privada associadas às estruturas da área protegida, quer sob a forma de gestão dessas estruturas. Concessionando as estruturas e serviços existentes procurar-se-á não só libertar a área protegida do ónus material e humano da gestão, como também contribuir para a diversificação de tecido económico;
- As actividades e estruturas deverão valorizar e dignificar o património cultural e histórico, nas suas inter-relações e nas suas relações com o meio natural, restituindo-se assim à população residente a sua identidade, e promovendo em simultâneo as actividades económicas da região, frequentemente desvalorizadas pelos próprios; dever-se-á, na medida do possível, associar a interpretação do espaço e das estruturas ao seu uso, o que passa, não raramente, pela revitalização de práticas e de actividades económicas tradicionais.

2.3. Desporto de Natureza

- Ordenar e regular a prática de actividades desportivas e recreativas no PNVG, no cumprimento dos objectivos fundamentais que conduzem à elaboração do Plano de Ordenamento e que visam a salvaguarda dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentado da região;
- Melhorar qualitativamente a prática desportiva e dotar os agentes turísticos e praticantes de conhecimentos ambientais mais alargados e de práticas ajustados aos objectivos de Conservação da Natureza;

Princípios:

Para a prossecução do objectivo primeiro de ordenação e regulamentação das actividades desportivas e recreativas no seu território, o PNVG prevê a regulamentação destas actividades na Carta de Desporto de Natureza. Onde serão definidas as condições de prática das diferentes actividades desportivas e recreativas no PNVG. Urge, regulamentar e ordenar a prática desportiva, visando por um lado a conservação

dos valores naturais e, por outro, a promoção do desenvolvimento local sustentado por um uso adequado desses mesmos valores.

- Zonamento espacial: adequar a prática aos locais diminuindo a pressão sobre áreas de maior sensibilidade criando alternativas atractivas noutras zonas ou áreas envolventes, tendo como linha directriz os níveis de protecção da carta de ordenamento do PNVG;
- Zonamento temporal: ajustar as práticas à época do ano e às dinâmicas naturais, tendo em conta, nomeadamente as épocas de reprodução da fauna.
- Definição da capacidade de carga por desporto e época do ano;
- Responsabilização dos agentes e praticantes das diferentes modalidades: definir e credenciar, para os diferentes tipos de actividades, parceiros privilegiados (parceiros locais) aos quais caberá assegurar o cumprimento por parte dos diferentes promotores das normas estabelecidas nos regulamentos existentes;

Dos instrumentos de gestão destaca-se:

- Regulamento do Plano de Ordenamento do PNVG – cuja elaboração está em curso;
- Carta de Desporto de Natureza, previsto no Plano Nacional de Turismo de Natureza; integrará o Regulamento de Actividades Desportivas e será documento principal de informação e divulgação de todas as questões da área do recreio e do turismo a que o visitante terá acesso.

Entre outros aspectos que visam a ordenação do Turismo de Natureza, a Carta prevê, como forma de melhorar as condições da prática de algumas actividades, a definição de pontos desportivos - espaços infra-estruturados para o desenvolvimento das diferentes modalidades, visando a qualidade técnica, a segurança e o respeito pelos valores sociais e naturais presentes. As entidades promotoras das actividades serão responsáveis pela manutenção desses pontos desportivos (como por exemplo, limpeza, sinalização, edição de guias), estando também em estudo a forma de as mesmas contribuírem directamente para a conservação da área protegida.

Actividades contempladas:

Consideram-se passíveis de serem praticados no PNVG, nos termos dos normativos a estabelecer em Plano de Ordenamento e na Carta de Desporto de Natureza, as seguintes actividades e serviços de desporto de natureza:

- Pedestrianismo
- Orientação
- O *rapel*
- Hipismo, Actividades Equestres (inclui passeios, corridas, gincanas e raides)
- Ciclismo, BTT e Cicloturismo
- Passeios-todo-o-terreno (*raides*);
- Desportos Aquáticos e Náuticos Não Motorizados (inclui remo, canoagem, vela e similares)
- Desportos Aéreos (inclui asa delta sem motor, pára-pente e balonismo) na serra de Alcaria Ruiva

- Jogos de Guerra e Desportos de Alvo (inclui jogos de guerra, paint-ball, tiro com arco, besta e com armas de pressão e fogo)
- Pernoita ou Bivaque

Embora todas estas actividades se encontrarão condicionadas aos níveis de protecção da Carta de Ordenamento e Carta de Desporto de Natureza do PNVG, ao local, número e época do ano em que se desenvolvem, podemos deste já adiantar alguns condicionalismos ao seu desenvolvimento, nomeadamente:

1. Não se potencializa nenhuma destas actividades no troço e área envolvente da *corredora* do rio Guadiana.
2. Determinados desportos encontram-se limitados a determinados pontos como o *rapel* na ponte de Mértola e os desportos aéreos não motorizados na serra de Alcaria Ruiva. Outros ficarão cingidos aos percursos ou a locais definidos pelo PNVG, tais como o pedestrianismo, BTT, Passeios-todo-o-terreno e a Pernoita ou Bivaque (com autorização do proprietário).

3. ACÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Promoção

Divulgação da actividade turística que se pretende desenvolver através da edição de um Guia de Turismo de Natureza e respectivo Código de Conduta, bem como a edição de brochuras temáticas.

3.2. Formação Profissional

Potenciar as iniciativas de formação profissional para agentes de Turismo de Natureza, guias, monitores e operadores turísticos em geral.

3.3. Criação de micro e pequenas empresas

Apoio à criação de micro e pequenas empresas privilegiando as de iniciativas local no âmbito das várias modalidades do Turismo de Natureza.